



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Zé Vitor** (PL- MG)



### COMUNICADO IMPORTANTE!

**PISO DA ENFERMAGEM: MINISTÉRIO DA SAÚDE PUBLICA CRITÉRIOS DE REPASSE FINANCIERO COMPLEMENTAR – O município QUE NÃO FOI CONTEMPLADO NESTA RELAÇÃO tem até dia 10 de SETEMBRO/2023 – para realizar eventuais ajustes – no investsus.**

Ação foi realizada após estados, municípios e Distrito Federal finalizarem levantamento de profissionais da enfermagem. O repasse em quatro parcelas deve ocorrer a partir desta segunda-feira (21/08)

A [Portaria nº 1.135](#) do Ministério da Saúde, publicada nesta quarta-feira (16), que define os critérios do repasse da assistência financeira complementar da União a estados, municípios e Distrito Federal para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem só foi possível graças ao levantamento, junto aos gestores estaduais e municipais, dos dados da categoria no aplicativo InvestSUS do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

O primeiro repasse para o pagamento do recurso complementar retroativo a maio será feito por transferência fundo a fundo aos estados, municípios e DF na segunda-feira (21). Entidades sem fins lucrativos que atendem pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS também farão jus ao auxílio, mas receberão o complemento diretamente da gestão estadual ou municipal com o qual possuem contrato. A portaria estabelece que os fundos locais têm **até 30 dias** após receberem os recursos do FNS para realizarem o crédito na conta dos estabelecimentos de saúde.

#### **Cartilha detalha informações sobre o piso para gestores e profissionais**

O Governo Federal produziu uma cartilha que detalha o histórico de aprovação do piso, contando as decisões do STF, e responde principais dúvidas sobre o pagamento do valor complementar. [O documento está disponível do site do Ministério da Saúde.](#)

#### **Pagamento será feito retroativo a maio**

O Governo Federal garantiu R\$ 7,3 bilhões para viabilizar o pagamento do piso da enfermagem para todos os profissionais da categoria. Tanto os profissionais ligados ao Ministério da Saúde quanto estados, municípios e Distrito Federal devem receber parcelas retroativas a maio em 2023, incluindo o 13º salário. No caso da folha de pagamento do Ministério da Saúde, o depósito feito em agosto é referente aos meses de maio e junho, além da parcela de julho. A partir de agora, o Ministério da Saúde segue a programação para o pagamento das parcelas até dezembro.

O ministério da Saúde abriu no sistema INVESTSUS para que o município possa alimentar o banco de dados – pode exportar os dados do CNES ou baixar os dados do controle interno.

No artigo 1220 C: o cálculo foi considerado pela coleta de informações dadas pelo município

O ministério dará publicidade porque o município NÂO foi contemplado.

**DÚVIDAS LIGAR NA ASPAR – Ministério da saúde – 61-3315-3499 /3315-2060**